

**PORTARIA Nº 411 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, por 06 (seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora senhora **MARIA MARLUCIA PINHEIRO**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, referência **83**, a partir de **07 de novembro de 2014**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de novembro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador PAULO SERGIO SUARES**  
Presidente

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)**  
Vice-Presidente

**Vereador EDGARD GRECCO FILHO**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)**  
2º Secretário

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**ALDO CURSINO DOS SANTOS**  
Diretor Geral